



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PRESENCIAIS DA UAB/UESPI/PI - EDITAL Nº002/2010

A Coordenação Geral de Educação a Distância – CeAD torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Tutor Presencial – Letras Espanhol, regido pelo Edital Nº 002/2010 e os critérios para a admissão na Função de Tutor Presencial, conforme Anexo I.

### POLO: ÁGUA BRANCA

Colocação	Candidato	Situação
1º	ALMIR OLIVEIRA LOPES	APROVADO
2º	MAURICIO DA SILVA MORAES	APROVADO

### POLO: AVELINO LOPES

Colocação	Candidato	Situação
1º	ALEX RIBEIRO LOPES	APROVADO

### POLO: CAMPO MAIOR

Colocação	Candidato	Situação
1º	MARIA DE JESUS SOARES MACEDO	APROVADO
2º	IRISMAR DA SILVA GONÇALVES	CLASSIFICADO

### POLO: CORRENTE

Colocação	Candidato	Situação
1º	SARAH RIBEIRO DE ARAUJO	APROVADO

**POLO: OEIRAS**

Colocação	Candidato	Situação
1º	ROSANA FERREIRA ROMAO	APROVADO
2º	MARCELA MARIA DE SOUSA	CLASSIFICADO

**POLO: PIO IX**

Colocação	Candidato	Situação
1º	MARIA DA GLORIA DE ALENCAR BEZERRA	APROVADO

**POLO: URUÇUÍ**

Colocação	Candidato	Situação
1º	BERENICE DA SILVA SANTOS	APROVADO
2º	CARLA DAIANE ALENCAR MENDES	APROVADO

**POLO: SIMPLÍCIO MENDES**

Colocação	Candidato	Situação
1º	VALMIR GABRIEL DE AGUIAR	APROVADO

Teresina (PI), 08.04.2010.

**Bárbara Olímpia Ramos de Melo**  
Coordenação de Educação a Distância – CED/UESPI

**Manoel Jesus Memória Campelo**  
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG

## ANEXO I

### Critérios para admissão na função de Tutor Presencial

Os candidatos cujos nomes constam do Edital de Homologação do resultado final devem seguir os passos abaixo discriminados:

1 Preencher o Formulário de bolsista no endereço eletrônico <http://ead.uespi.br/eadconcursos>, imprimi-lo e assiná-lo, conforme assinatura constante do RG.

2 Enviar o supracitado formulário via correios, com aviso de recebimento, para a sala da Coordenação Geral da UAB/UESPI, localizada na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, em Teresina – PI, impreterivelmente até **16.04.2010**, juntamente com os documentos relacionados abaixo:

- a) Cópia do RG autenticada em cartório;
- b) Cópia do CPF autenticada em cartório;
- c) Comprovante de residência autenticada em cartório.

A não entrega dos documentos citados nos itens 1 e 2 no prazo, referido no item 2, eliminará, automaticamente, o candidato.

Teresina (PI), 08.04.2010.

**Bárbara Olímpia Ramos de Melo**  
Coordenação de Educação a Distância – CED/UESPI

**Manoel Jesus Memória Campelo**  
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG